

MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**Aviso n.º 7894/2025/2**

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana e da estratégia da operação de reabilitação urbana simples de Vieira de Leiria.

Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, torna público que, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 13.º, conjugado com o n.º 5, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, por proposta do órgão executivo municipal, aprovada em reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2025, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana e a respetiva Estratégia da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Vieira de Leiria, conforme o n.º 2, do artigo 7.º, do mencionado diploma.

Mais informa que, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 13.º, conjugado com o n.º 5, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes à Área de Reabilitação Urbana de Vieira de Leiria e a Estratégia da respetiva Operação de Reabilitação, encontram-se disponíveis para consulta na página da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt.

13 de março de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira.

318816952